

ATA Nº 009/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2017

Às dezenove horas do dia vinte e um de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Agustini, Vice-Presidente Vereadora Gislaine Ziliotto, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Rosane Pereira de Souza, e com a presença dos demais Vereadores: Alecir Benetti, Cassiano de Zorzi Caon, Ivar Guerra, Luiz Carlos Scapinelli, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. A Senhora Silvana de Carli fez a apresentação do trabalho que a sua empresa irá desenvolver na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, conforme o objeto do Contrato nº 002/2017.

NO EXPEDIENTE – As Atas nº 006 e 007/2017 foram apreciadas e aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores. A Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Rosane Pereira de Souza, registrou as correspondências, sendo: Moção de Repúdio à PEC 287/2016, entregue por grupo de mulheres no dia oito de março de dois mil e dezessete, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher; Of. Nº 051/2017 do Presidente da Câmara Municipal à Indústria de Artefatos de Vimes Nadal; Of. Nº 052/2017 do Presidente da Câmara Municipal ao Coral Flor do Ipê; Of. Nº 053/2017 do Presidente da Câmara Municipal à Senhora Cláudia Maschio – Aconchego Móveis e Decorações; Convite para participação do Seminário Impacto da Família na Vida Escolar, no dia vinte e cinco de março, às quatorze horas, na Igreja Batista da Comunhão em Caxias do Sul; a pedido do Vereador Cassiano de Zorzi Caon foi registrado um ofício do Deputado Federal Alceu Moreira do PMDB, referente à Emenda Parlamentar. Prosseguindo, passou-se para a apreciação das proposições dos Senhores Vereadores: “Indicação nº 013/2017, de autoria dos Vereadores da Bancada do PT, indicando ao Poder Executivo Municipal para que seja estendido o transporte escolar da ERS 122

(próximo à entrada para o CTG) até às propriedades dos Senhores Nelson Bajinski, Geferson Ficher e Edson Vargas Batista”, após a discussão, a Indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores; “Indicação nº 014/2017, de autoria dos Vereadores da Bancada do PT, indicando ao Poder Executivo Municipal para que seja vista da possibilidade de ser destinado servidor municipal para fazer o acompanhamento junto ao transporte escolar das crianças que frequentam à Escola Municipal Sonho e Fantasia”, após a discussão, a Indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores; “Requerimento nº 001/2017, de autoria dos Vereadores da Bancada do PP e do Vereador da Bancada do PTB requerendo para que seja oficiado o Engenheiro responsável pelo DAER em Bento Gonçalves, da possibilidade de ser fechada a vala existente no KM 135, da ERS 122, sentido Ipê – Vacaria, no lado esquerdo, bem como seja procedida à roçada da vegetação nas laterais”, após a discussão, o Requerimento foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores; “Requerimento de Informação nº 003/2017, de autoria dos Vereadores das Bancadas do PMDB, PT e do Vereador da Bancada do PSDB requerendo informações ao Poder Executivo Municipal para que seja informado, com a devida comprovação documental, o período de afastamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Valério Ernesto Marcon, com a devida motivação”, após a discussão, o Requerimento de Informação foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Dando continuidade, passou-se para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, conforme ordem de sorteio, fazendo uso da palavra os Vereadores Luiz Carlos Scapinelli, Cassiano de Zorzi Caon, Ivar Guerra, Paulo Roberto Agustini, Valdir Pereira Bueno, Gislaine Ziliotto.

NA ORDEM DO DIA – Projeto de Lei nº 006/2017, de origem do Poder Executivo, o qual “Estabelece calendário de pagamentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, concede desconto para pagamento em parcela única e para indústrias em atividade no Município, e dá outras

providências”. O Presidente Vereador Paulo Roberto Agustini solicitou à Vereadora Gislaine Ziliotto Secretária-Relatora da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde para fazer a apresentação do Parecer referente ao Projeto em questão: **“COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 009/2017**

Projeto de Lei nº 006/2017 INICIATIVA – Poder Executivo **EMENTA** – “Estabelece calendário de pagamentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, concede desconto para pagamento em parcela única e para indústrias em atividade no Município, e dá outras providências”. **Considerando** que o Projeto de Lei em questão tem por objetivo a autorização legislativa para estabelecer o calendário de pagamentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conceder desconto de cinco por cento para pagamento em parcela única e, conforme determina o Artigo Segundo do referido Projeto de Lei o desconto para as indústrias em atividade no Município será de noventa por cento, sendo o IPTU um tributo de competência do Município, disciplinado pelo Código Tributário Municipal. Assim, a Comissão opina pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 006/2017. Contudo, conforme contato mantido junto às municipalidades vizinhas, observou-se que o desconto concedido ao pagamento em parcela única varia de dez a quinze por cento. À respeito, vide referência que segue: Antônio Prado desconto de 10%; Nova Petrópolis desconto de 10%; Gramado desconto de 15%; Caxias do Sul desconto de 15% e Vacaria desconto de 15%. Desta forma, sugerimos ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de conceder um maior percentual de desconto ao pagamento em parcela única. Este é o Parecer. Sala das Comissões, em 20 de março de 2017. Ver. Cassiano de Zorzi Caon – Presidente da Comissão; Ver. Valter Luiz Parizotto – Vice-Presidente; Ver^a. Gislaine Ziliotto – Secretária/Relatora”. O Senhor Presidente abriu a fase para discussão do Projeto de Lei nº 006/2017. Encerrada a fase de discussão, passou-se para o processo de votação, sendo

o Projeto de Lei nº 006/2017 aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Scapinelli, o qual “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipê ao Senhor Aládio Marcanzoni”. Após a leitura do Projeto de Decreto nº 001/2017, a Vereadora Gislaine Ziliotto – Secretária/Relatora da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde fez a apresentação do Parecer referente ao Projeto de Decreto em questão: **“COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 010/2017 Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 INICIATIVA** – Poder Legislativo – Autor Vereador Luiz Carlos Scapinelli. **EMENTA** – “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipê ao Senhor Aládio Marcanzoni”. **Considerando** que a Lei Orgânica do Município de Ipê, em seu Artigo 37 que versa sobre as atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, em seu inciso XXX é de conceder título de cidadão honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da Câmara. **Considerando** que junto ao Projeto de Decreto encontram-se a justificativa e o histórico do cidadão em que está se propondo a homenagem. Assim, diante do que cabe analisar, a Comissão opina pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017, seguindo para apreciação do Plenário. Este é o Parecer. Sala das Comissões, em 20 de março de 2017. Ver. Cassiano de Zorzi Caon – Presidente da Comissão; Ver. Valter Luiz Parizotto – Vice-Presidente; Ver^a. Gislaine Ziliotto – Secretária/Relatora”. O Senhor Presidente abriu a fase para discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017. Encerrada a fase de discussão, passou-se para o processo de votação, sendo o Projeto de Decreto nº 001/2017 aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, em

nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme dispõe a Resolução Legislativa nº 004/2014 foi de 02:39:19 (duas horas, trinta e nove minutos com dezenove segundos). Eu, Adriana Faé Marcanzoni, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pelo Presidente e Secretária assinada.

Ver. Paulo Roberto Agustini

Presidente

Ver^a. Rosane Pereira de Souza

Secretária